



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** os artigos 176 e 177, III da Lei 136/2011; **CONSIDERANDO** a decisão nos autos 25.0.000002047-0 e a RESOLUÇÃO CGE/DPE-PR Nº 004, 21 de março de 2025

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR a analista MAIRA SUEMI ARITA, designada pela Portaria CGE/DPEPR 002/2025, pela servidora LARISSA ALAS MAYER, analista da Defensoria Pública, para atuar nos trabalhos de apuração dos fatos de possível interesse disciplinar descritos no procedimento 25.0.000000560-9, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar Estadual 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2025.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Subcorregedora-Geral